

UNIVERSIDADE POSITIVO

INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE CURSO SUPERIOR OU TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA A DISTÂNCIA (EAD) – FORMATO DE OFERTA SEMIPRESENCIAL – 3ª ENTRADA DE 2020

EDITAL Nº 1.098 de 18/05/2020

2ª EDIÇÃO - 15/06/2020 (Prorrogação do prazo para matrícula)

Art. 1º A Universidade Positivo (UP), de acordo com o art. 49 da lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Capítulo II da Resolução nº 228 de 30/12/2016 – CONSU/CAS, torna públicas as vagas existentes para o 2º semestre de 2020 (3ª entrada), dos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) a distância – formato de oferta semipresencial, para o processo seletivo de ingresso por **aproveitamento de curso superior** ou de **transferência** de alunos regularmente matriculados em Instituições de Educação Superior (IES) nacionais ou estrangeiras para a UP.

Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia – Cursos a distância, formato de oferta semipresencial - Ingresso no 2º semestre de 2020.			
Escola/Centro	Curso	Grau	Tempo de Integralização (anos)
Business School	Administração	Bacharelado	4
Business School	Ciências Contábeis	Bacharelado	4
Business School	Gestão Comercial	Tecnólogo	2
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2
Business School	Gestão Financeira	Tecnólogo	2
Business School	Logística	Tecnólogo	2
Business School	Marketing	Tecnólogo	2
Business School	Processos Gerenciais	Tecnólogo	2
Centro de Licenciatura/ Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Licenciatura/Bacharelado	4
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4

Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia – Cursos a distância, formato de oferta semipresencial - Ingresso no 2º semestre de 2020.			
Escola/Centro	Curso	Grau	Tempo de Integralização (anos)
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina	Bacharelado	4
Escola de Ciências da Saúde	Estética e Cosmética	Tecnólogo	3
Escola de Ciências da Saúde	Fisioterapia	Bacharelado	4
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	2
Escola de Ciências da Saúde	Nutrição	Bacharelado	4
Escola de Direito e Ciências Sociais	Serviço Social	Bacharelado	4
Escola Politécnica	Engenharia Civil	Bacharelado	5
Escola Politécnica	Engenharia de Produção	Bacharelado	5
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica	Bacharelado	5
Escola Politécnica	Engenharia Mecânica	Bacharelado	5

Parágrafo único. Os polos de oferta de cada curso estão dispostos no Edital de Processo Seletivo vigente para ingresso na 3ª entrada de 2020, sendo que 20% (vinte por cento) das vagas indicadas no referido Edital são destinadas a candidatos de transferência e aproveitamento de curso superior.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo de transferência ou aproveitamento de curso superior poderão ser feitas **pela Internet**, no site www.up.edu.br/transferencia, conforme as instruções ali contidas.

Art. 3º Após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos da instituição de origem:

I - No caso de transferência:

- a) Declaração de matrícula.
- b) Histórico escolar da Graduação.
- c) Histórico escolar do Ensino Médio.
- d) Sistema de avaliação.
- e) Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso.

- f) Declaração de regularidade da situação do Enade.
- g) Certidão de nascimento ou casamento.
- h) Carteira de identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- i) CPF.
- j) Conteúdo programático das disciplinas já cursadas (Obrigatório para solicitação de equivalência de disciplinas. Caso o aluno não queira dispensas não é necessário seu envio).

II - No caso de aproveitamento de curso superior:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de curso superior.
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- c) Carteira de identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- d) CPF.

§ 1º A UP poderá solicitar os documentos originais do aluno, para conferência das fotocópias, como também poderá dispensar a apresentação de diploma e histórico escolar no caso de alunos diplomados em curso anterior na própria UP.

§ 2º A solicitação somente será analisada após o recebimento da documentação completa, conforme indicado neste artigo.

§ 3º Após a realização da matrícula, o aluno que tiver interesse em solicitar dispensa de disciplina deverá formalizar o pedido por meio de protocolo específico, ao qual deve ser anexado o conteúdo programático das disciplinas cursadas na Graduação prévia.

Art. 4º A documentação indicada no artigo anterior deve ser **digitalizada**, preferencialmente no formato PDF, e **anexada completa na área do candidato** para análise de viabilidade do ingresso.

Parágrafo único. A UP pode solicitar novo envio de documentos, caso os encaminhados anteriormente apresentem falhas ou ausência de informações.

Art. 5º O processo seletivo de ingresso por aproveitamento de curso superior ou transferência será feito conforme o seguinte cronograma:

Cronograma do Processo Seletivo de Ingresso por Aproveitamento de Curso Superior ou Transferência - Cursos de Graduação - Modalidade a Distância (EAD), formato de oferta semipresencial - 3ª entrada de 2020	
Inscrição e Envio de Documentos para a 3ª entrada	21/05/2020 a 24/07/2020
Divulgação dos Resultados	Prazo de até 5 dias após a envio de todos os documentos, por parte do aluno.
Prazo máximo para matrícula para a 3ª entrada	01/08/2020

Cronograma do Processo Seletivo de Ingresso por Aproveitamento de Curso Superior ou Transferência - Cursos de Graduação - Modalidade a Distância (EAD), formato de oferta semipresencial - 3ª entrada de 2020	
Aula Magna – Abertura do curso para a 3ª entrada	23/07/2020, às 19h, no polo de apoio presencial em que efetivou a matrícula
Início das aulas para a 3ª entrada	24/07/2020

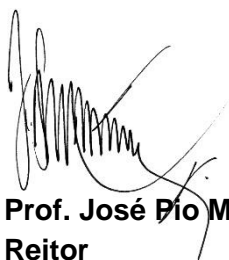
Art. 6º Inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela Universidade Positivo.

Art. 7º A comunicação entre o candidato e a UP será realizada pelo e-mail cadastrado no momento de sua inscrição.

Art. 8º Ao ingressante por meio de transferência ou aproveitamento de curso superior aplicam-se os descontos previstos nas normas internas da UP.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2020.



Prof. José Pío Martins
Reitor